

EMENDA Nº. 298 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, com o objetivo da **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), prevista para o ano de 2026, no Município de Parnamirim/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 16/12/2025

  
1º Secretário


Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, com o objetivo de proceder com a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCINETE G. MAIA, NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM**, no Município de Parnamirim/RN, serão no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, e deverão ser distribuídos através da rubrica a seguir descrita:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0014 - EDUCAÇÃO ESTRUTURADA
Ação	1148 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS
Grupo de Despesa	4 - INVESTIMENTO
VALOR	<b>R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)</b>
Fonte de custeio/remanejamento	AÇÃO 2039 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeiro-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4º Esta emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**  
Vereador Autor



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Trazemos para apreciação de Vossas Excelências a presente **Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025**, destinando recursos financeiros, de maneira **IMPOSITIVA**, na **Lei Orçamentária Anual (LOA) prevista para o exercício financeiro de 2026**, para a Unidade Orçamentária **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **AÇÃO 1148 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS**, buscando que o Município cumpra com a finalidade de investir na **REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE NA EDUCAÇÃO**, enaltecendo a cultura, o lazer, o entretenimento e a geração de oportunidades em nosso município, por meio de iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Educação, incluindo a aquisição de materiais e recursos necessários para fortalecer e aprimorar as atividades educacionais.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o Valor **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)** cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vista a importância da realização de ações de fomento à educação, incluindo a compra de ar-condicionado, fortalecendo as atividades educacionais, garantindo melhor conforto térmico, ampliando o bem-estar da comunidade escolar e contribuindo para um ambiente de aprendizagem mais adequado.

Por tais razões, frisamos que, por meio desta medida, ao destinar recursos sob forma desta Emenda Impositiva, deixaremos firmado no Orçamento do Município que esses recursos serão, de fato, utilizados para atender a este fim, executando o objetivo aqui pontuado. Restando nítida a relevância da destinação desses recursos, para Parnamirim/RN, solicitamos aos Nobres Parlamentares que apreciem e aprovelem a referida Emenda Impositiva.



Expostas as razões que justificam a presente propositura, sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os nossos cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,  
Pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de novembro de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**  
**Vereador Autor**

